Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1372, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

DECRETO N° 37.110, de 10 de fevereiro de 2020.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Esportes, a partir de 10 de fevereiro de 2020:

- Emerson Clodoy Rodrigues, para o cargo de Coordenador I da Área de Logística e Operações.

Udo Döhler

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 10/02/2020, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5633194** e o código CRC **73E55A39**.

DECRETO N° 37.111, de 10 de fevereiro de 2020.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 14 de Maio de 2020, na Secretaria de Educação, a partir de 12 de Fevereiro de 2020, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Fernando da Silva, matrícula 51.861, para o cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 10/02/2020, às 18:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5633259** e o código CRC **15FB3A47**.

DECRETO N° 37.112, de 10 de fevereiro de 2020.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria de Educação, a partir de 27 de fevereiro de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Marisa Buss Schmitz, matrícula 51.860, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 10/02/2020, às 18:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5633298** e o código CRC **BB558922**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº37/2020 - SED.GAB

Joinville, 05 de fevereiro de 2020.

A Secretária de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DISPENSA a Professora Andréia Heiderscheidt Fuck, matrícula nº 23.849, da função de Diretora da Escola Municipal Nove de Março, em 02 de fevereiro de 2020.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini**, **Secretário (a)**, em 07/02/2020, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5594673** e o código CRC **52A55445**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 38/2020 - SED.GAB

Joinville,05 de fevereiro de 2020.

A Secretária de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DESIGNA a Professora Andréia Heiderscheidt Fuck, matrícula nº 23.849, para exercer a função de Diretora Interina da Escola Municipal Profa. Karin Barkemeyer Extensão, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini**, **Secretário (a)**, em 07/02/2020, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5594865** e o código CRC **1BED80CB**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 29/2020 - SED.GAB

Joinville, 04 de fevereiro de 2020.

A Secretária de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DISPENSA a Professora Teresinha da Silva Sezerino, matrícula nº 26.690, da função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal Prof. Avelino Marcante, em 03 de fevereiro de 2020.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini**, **Secretário (a)**, em 07/02/2020, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5587780** e o código CRC **AAB89C1A**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 30/2020 - SED.GAB

Joinville, 04 de fevereiro de 2020.

A Secretária de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DESIGNA a Professora Teresinha da Silva Sezerino, matrícula nº 26.690, para a função de Diretora Interina da Escola Municipal Prof. João de Oliveira, em 03 de fevereiro de 2020.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini**, **Secretário (a)**, em 07/02/2020, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5587888** e o código CRC **18325770**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 39/2020 - SED.GAB

Joinville, 05 de fevereiro de 2020.

A Secretária de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DESIGNA a Professora Méri Elhem Fernandez Tambosi, matrícula nº 39.786, para exercer a função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal Edgar Castanheira, a partir de 04 de fevereiro de 2020.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini**, **Secretário (a)**, em 07/02/2020, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5595254** e o código CRC **ED6D2E23**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 26/2020 - SED.GAB

Joinville, 04 de fevereiro de 2020.

A Secretária de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DESIGNA a Professora Solange Teresinha Vick Draczynski, matrícula nº 36.320, para exercer a função de Diretora Interina da Escola Municipal Nove de Março, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini**, **Secretário (a)**, em 07/02/2020, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5587102** e o código CRC **32F2E8EA**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 34/2020 - SED.GAB

Joinville, 05 de fevereiro de 2020.

A Secretária de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DISPENSA o Professor Reginaldo Rodrigues da Silva, matrícula nº 23.688, da função de Diretor da Escola Municipal Max Colin, em 01 de fevereiro de 2020.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini**, **Secretário (a)**, em 07/02/2020, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5593774** e o código CRC **260B47F6**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 35/2020 - SED.GAB

Joinville, 05 de fevereiro de 2020.

A Secretária de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DISPENSA a Professora Juciana Bittencourt da Silva, matrícula nº 11.647, da função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal João de Oliveira , em 01 de fevereiro de 2020.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini**, **Secretário (a)**, em 07/02/2020, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5586927** e o código CRC **CD367C1A**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 36/2020 - SED.GAB

Joinville, 05 de fevereiro de 2020.

A Secretária de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DESIGNA a Professora Juciana Bittencourt da Silva, matrícula nº 11.647, para exercer a função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal Pref. Nilson Wilson Bender, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini**, **Secretário (a)**, em 07/02/2020, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5586969** e o código CRC **22D68F6F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 48/2020 - SED.GAB

Joinville, 07 de fevereiro de 2020.

A Secretária de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DESIGNA a Professora Caroline Michele Brunken, matrícula nº 36.232, para a função gratificada de 50% correspondente a Coordenação do Ensino Fundamental, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini**, **Secretário (a)**, em 07/02/2020, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5602764** e o código CRC **1B5668B4**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NGP

Portaria Nº 16/2020

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora Karine de Freitas Santos, matrícula 50274.

I - Lucas Rodrigues Cardoso, matrícula n° 46027 e Silvia Fernanda Sabino de Oliveira Machado, matrícula n° 38205, indicados pelos servidores da área; e

II- Ana Claudia Borba da Cunha**,** matrícula n° 43715 e Ademir de Morais, matrícula n° 19132, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 08/02/2020, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5615671** e o código CRC **15C9A1A9**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 23/2020 /SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato 036/2020 - empresa **BBW Do Brasil Comércio de Pneumáticos Eireli.**, referente a **aquisição de pneus para caminhões da Prefeitura do Município de Joinville**, na forma da **Pregão Eletrônico nº 276/2019.**, ficando assim constituída:

Fiscais:

Fabiano Lopes de Souza – Matrícula: 50467.;

Marcionei Roecker - Matrícula nº 24345

Carlos Alberto Ferreira - Matrícula nº 19959

Fiscais Suplentes:

Adriano Luiz Kurovski – Matrícula: 48423.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal
Alexandre Eleutério - matrícula nº 42663.

Suplentes
Marcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24869.
Simone Fernandes Dias Bernardes nº 27972

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Romualdo T. de França Jr.

Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior**, **Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 08:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5616674** e o código CRC **D2751A99**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 022/2020/SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato 060/2020 - empresa **J.R. dos Santos Terraplenagem e Engenharia.**, referente a **contratação de empresa para execução de serviços de recalçamento em paralelepípedos e/ou lajotas nas vias do município de Joinville**, na forma **Pregão Eletrônico nº 005/2019.**, ficando assim constituída:

Fiscais:

Adriano Luiz Kurovski – Matrícula: 48423;

Juliano de Sant'Anna – Matrícula: 24870;

Walter Egidio Mukai – Matrícula: 49776.

Fiscais Suplentes:

Miguel Ângelo da Silva Mello – Matrícula: 10241;

Fabiano Lopes de Souza – Matrícula: 50467.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal
Alexandre Eleutério - matrícula nº 42663.

Suplentes
Marcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24869.
Simone Fernandes Dias Bernardes nº 27972

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Romualdo T. de França Jr.

Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior**, **Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5604112** e o código CRC **41B96638**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 21/2020/SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato 052/2020 - empresa **Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda**, referente a **aquisição de materiais para manutenção elétrica, hidráulica e civil**, **em prédios públicos, como prefeitura, subprefeituras e museus**, na forma **Pregão Eletrônico nº 286/2018**, ficando assim constituída:

Fiscais:

Adelcio Carlos Vieira - Matrícula nº 19321
Aurélio Flenik - Matrícula nº 17146
Emerson Luiz Pagani - Matrícula nº 50324

Fiscais Suplentes:

Paulo Roberto Martins - Matrícula nº 13424

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal
Alexandre Eleutério - matrícula nº 42663.

Suplentes
Marcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24869.
Simone Fernandes Dias Bernardes nº 27972

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Romualdo T. de França Jr.

Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior**, **Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 08:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5603973** e o código CRC **8EEA6607**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 030/2020

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o

disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 65/19, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16/02/2020, considerando as justificativas apontadas no Memorando nº 5519278, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes**, **Controlador (a) Geral**, em 10/02/2020, às 08:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5624461** e o código CRC **4466E1AD**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 031/2020

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido por princípios como verdade real, formalismo moderado, amplitude da defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende a todos os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo do apuratório não acarreta a sua nulidade, como confirmou o Superior Tribunal de Justiça e em conformidade com o art. 193, parágrafo único da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a medida tradicional de constituir nova comissão, ou mesmo a recondução da comissão, é prática que não se ajusta à relevância do interesse público, que precisa atender formalidades essenciais sem, todavia, desgastar-se em procedimentos inúteis;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 46/19, a partir de 18/02/2020, conforme Memorando SEI nº 5619831/2020 – SEGOV.CGM.UPA, emitido pela comissão processante.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes**, **Controlador (a) Geral**, em 10/02/2020, às 08:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5624585** e o código CRC **AC2FD974**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.UGA/SAMA.UGA.ARS

PORTARIA SAMA Nº 14/2020

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 35.451, de 07 de agosto de 2019, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Fiscalização do processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 5484803/2020, realizado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa Johny Patrik de Sousa Laurentino 10460440950, inscrita no CNPJ sob nº 26.470.888/0001-10, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção de adesivos limpa fossa para Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA.

A comissão fica assim constituída:

Fiscais efetivos:

Fernanda Gabriela Wulff Fiore, matrícula 43713

Brayam Luiz Batista Perini , matrícula 44093

Larissa Pereira, matrícula 46024

Fiscal suplente:

Kelly Cristina Alves Rodrigues, matrícula 48424

Art. 2º – Aos fiscais compete:

I – esclarecer dúvidas que estiverem sob sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações;

III – atestar a prestação de serviço, conforme o processo de compra, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado;

V – verificar o cumprimento das disposições e das ordens emanadas pela unidade gestora, informando em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia do termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza o ato licitatório e;

IX – propor abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência ao ato licitatório;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Pires do Amaral**, **Secretário (a)**, em 30/01/2020, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5545604** e o código CRC **8CC4C08F**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.AAD

PORTARIA Nº 06/2020

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria de Cultura e Turismo.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, José Raulino Esbiteskoski, no uso de suas atribuições, conforme Decreto Municipal nº 28.273, de 27 de janeiro de 2017, e considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do Art. 5, consonante com o Art. 12, do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo listados, os quais estão devidamente habilitados, a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para o exercício de suas atividades e no uso de suas atribuições:

- José Raulino Esbiteskoski, Secretário, matrícula nº 48.179, CNH nº 02398759273, Categoria B;
- Evandro Censi Monteiro, Diretor Executivo, matrícula nº 48.307, CNH nº 03012424593, Categoria B;
- Douglas Ricardo Hoffmann, Gerente, matrícula nº 48.306, CNH nº 00886100505, Categoria B;
- Marcos de Oliveira Vieira, Gerente, matrícula nº 48.340, CNH nº 02649492090, Categoria AC;
- Walter Souza, Gerente, matrícula nº 48.310, CNH nº 02018447501, Categoria B;
- Adriana Cristina Klein, Gerente, matrícula nº 49.880, CNH nº 01966591006, Categoria B;
- Juliana Cristina de Oliveira, Coordenadora, matrícula nº 48.314, CNH nº 01660996189, Categoria B;
- Mirian Cristina Zabel, Coordenadora, matrícula nº 51.452, CNH nº 01930963175, Categoria D;
- Alessandro Bussolaro, Coordenador, matrícula nº 38.159, CNH nº 04057448093, Categoria AB;
- Pedro Esser, Coordenador, matrícula nº 50.208, CNH nº 03156466490, Categoria D;

- Helena Donadel Ganske, Coordenadora, Matrícula nº 33636, CNH nº 01470630902, Categoria B;

- Giovani Weinhold Demetrio, Coordenador, Matrícula nº 50.552, CNH nº 03361586000, Categoria B;

- Jean Carlos de Oliveira Tomasi, Coordenador, matrícula nº 50.103, CNH nº 01167137369, Categoria AD;

- Silvio Catarina Junior, Coordenador, matrícula nº 51.464, CNH nº 01699850098, Categoria AB;

- Reginaldo Eduardo Costa, Coordenador, matrícula nº 51.150, CNH nº 03699929270, Categoria AB.

- Jean Carlos de Freitas, Eletricista, matrícula nº 32.471, CNH nº 01306837925, Categoria AB;

Art. 2º - Para a condução dos veículos oficiais, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA Nº 61/2019 - SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.AAD, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 1327, de 04/12/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski**, **Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5625952** e o código CRC **C8785C99**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 033/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19,

parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Julio Cezar Dominoni, matrícula 45702 e Andreia Helena de Souza , matrícula 46282, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Silmara Santos Ferreira , matrícula 37685 e Silvana Conceição Wostehoff , matrícula 44179 indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da última avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Aline Jaciara Da Silva Florentino, matrícula 48326.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5624731** e o código CRC **EF0666AE**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 056/2020 - SED.GAB

Designa servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico 355/2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 33.476 de 07 de fevereiro de 2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico 355/2019, cujo objeto foi registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção - Material Bruto -, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos, bem como Autorizações de Fornecimento (AF) e Termos de Contrato dela decorrentes, conforme o caso.

Comissão:

Rosane Mebs – Titular

Marco Robert Klitzke – Titular

Eloisa Helena Garcia – Titular

Patricia Fernandes Monenari Willwock – Suplente

Alcides Buccio Filho – Suplente

Matilde Gutz – Suplente

Art. 2º – À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

II – atestar a prestação do serviço ou fornecimento, conforme as especificações do processo de contratação ou compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material ou serviço que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou Termo de Contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e com a lei;

VI – rejeitar materiais e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

VIII – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

IX – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Termo de Contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 07 de fevereiro de 2020.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini**, **Secretário (a)**, em 07/02/2020, às 19:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5621837** e o código CRC **02E1A353**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UDC

PORTARIA N° 06/2020

O Secretário Afonso Carlos Fraiz, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Municipal nº 8,363, de 25 de janeiro de 2017, Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização da **Dispensa de Licitação nº 5050787,** firmado entre a **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Governo/ Fundo Municipal de Defesa do Consumidor** e a empresa **Zapz Uniformes Ltda**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniforme diário de trabalho para 13 (treze) servidores efetivos, bem como os 12 (doze) estagiários lotados no PROCON Joinville.

Fiscais Titulares

Elias Fernando Bammesberger - matrícula n.º 43718;

Simone Zanella - matrícula n.º 46479;

Priscila Mello Gomes dos Santos - matrícula n.º 47124;

Fiscais Suplentes

Maria Alvina de Borba Vieira - matrícula n.º 10125;

Vanessa Cristina Leal Miranda - matrícula nº 33722.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Documento assinado eletronicamente por **Afonso Carlos Fraiz**, **Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5632201** e o código CRC **CBD49E95**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAT

PORTARIA Nº 492/2020

Torna público o Resultado Parcial da Pesquisa Social, relativamente aos candidatos convocados pela Portaria nº 474/2020 e eliminados por descumprimento do item 8.5.5."b" do Edital.

A Secretária de Gestão de Pessoas, Cínthia Friedrich, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Tornar público o Resultado Parcial da Pesquisa Social, relativamente aos candidatos convocados pela Portaria nº 474/2020 e eliminados por descumprimento do item 8.5.5."b" do Edital, constando o número de inscrição e a documentação que não foi entregue nos termos do instrumento convocatório:

Inscrição	Documentos faltantes
78300076125	Certidões de Antecedentes Justiça Estadual; Certidões de Antecedentes Justiça Federal; Certidões de Antecedentes Justiça Militar Federal
78300075042	Certidões de Antecedentes Justiça Federal do Estado de Rio de Janeiro, Cidade de Niterói.
78300082096	Certidões de Antecedentes Justiça Estadual de Rio de Janeiro, Cidade de Rio de Janeiro.
78300085114	Certidões de Antecedentes Justiça Estadual de Pernambuco, cidade de Petrolina
78300083360	Certidões de Antecedentes Justiça Estadual; Certidões de Antecedentes Justiça Federal; Certidões de Antecedentes Justiça Militar Federal
78300074847	Certidões de Antecedentes Justiça Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5633774** e o código CRC **1B2F0616**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UDS/SGP.UDS.ARE

Portaria nº 486/2020

Portaria do Resultado da Avaliação Psicológica do Concurso Público Edital 004-2019-SGP para provimento do cargo de Guarda Municipal do Quadro de Pessoal da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública do Município de Joinville, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 397/2013.

A Secretária de Gestão de Pessoas, Cinthia Friedrich, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Tornar público o Resultado da 4º Fase - Avaliação Psicológica dos candidatos convocados pela Portaria nº 474/2020.

Resultado da Avaliação Psicológica		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASCIMENTO**
78300076125	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	16/12/1975
78300087740	CARLOS ADRIANO DE SIQUEIRA	22/10/1986
78300080915	CHARLENE SMOLARCKI GUTERRES	16/02/1982
78300082072	DAIANE DOS SANTOS ARZUM	21/04/1984
78300075042	DANIEL CIUFFO GOMES	26/12/1982
78300077944	DARLON FARIAS	17/08/1988
78300074661	DIEGO MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA	26/03/1984
78300082693	EDER BENITES DE ALMEIDA DOS SANTOS	10/01/1982
78300082096	EDSON ALVES GONCALVES	11/06/1976
78300074738	EDUARDO FELIPE SOUSA	05/04/1988
78300088605	EDUARDO SIEMENTKOWSKI	21/05/1992
78300086374	ELIELSO XAVIER DA SILVA*	03/02/1992
78300074904	FABIOLA MAYARA KLITZKE	20/04/1992
78300077575	GABRIEL VICENTE DA SILVA	17/05/1991
78300084912	HELIO VIEIRA DO NASCIMENTO	29/05/1979
78300085114	JANAINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	06/04/1994
78300083360	JHONATHAN PFEIFFER URBAINSKI	22/06/1995
78300078144	JONATAN VARGAS	01/01/1986
78300077581	LAZARO ARAUJO DOS SANTOS	22/05/1982
78300081111	LUIZ CARLOS BATISTA JUNIOR	15/02/1996
78300088285	MARCIANO MASIERO*	21/10/1984
78300074535	NEIDE PEREIRA GOMES ORTONCELLI	21/02/1976
78300082118	OSIEL ROSENDO DA SILVA	06/06/1980
78300074847	OSMAR FRANCO LOPES	19/06/1988
78300083933	RANGEL ELISANDRO GODINHO	18/02/1990
78300075032	RENAN AVILA POLI	15/08/1985
78300078987	RENAN GODOY CAVALHEIRO	09/08/1984
78300074735	RENAN MARCEL VARGAS	22/01/1996
78300074528	SANDERLEI WELTER	13/02/1985
78300089356	SCHELLEN ALYKA MACHADO	19/06/1992
78300087146	THAISSA TONINI	08/02/1988
78300080411	TIAGO VINICIUS DOTTO PINTO	12/11/1984
78300087565	VINICIUS BORGES BASE	04/10/1986
78300075688	VITOR GOMES BARBOSA	30/11/1978
78300088707	WAGNER BOTELHO BERNARDES	06/05/1990

* Pessoa com Deficiência - PcD

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5627584** e o código CRC **D1B478F3**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UDS/SGP.UDS.ARE

Portaria nº 488/2020

Portaria de Convocação para Realização da Avaliação de Saúde Ocupacional do Concurso Público Edital 004-2019-SGP, para provimento do cargo de Guarda Municipal do Quadro de Pessoal da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública do Município de Joinville, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 397/2013.

A Secretária de Gestão de Pessoas, Cinthia Friedrich, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Divulgar o local e horário para realização da Avaliação de Saúde Ocupacional, em atendimento item 8.4 do Edital de Concurso Público n° 004-2019-SGP e convocar os candidatos para comparecimento, conforme cronograma abaixo:

I – LOCAL DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Unidade de Saúde do Servidor - USS (2º andar) localizada na UBSF Bucarein

Rua Inácio Bastos, 555 – Bucarein – Joinville – SC

II – DATA E HORÁRIO

Data da Avaliação: 14/02/2020 (Sexta-feira) Horário de entrada no local da Avaliação de Saúde Ocupacional: 12h00min		
Lista de Classificação Geral		
INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
78300087740	CARLOS ADRIANO DE SIQUEIRA	22/10/1986
78300080915	CHARLENE SMOLARCKI GUTERRES	16/02/1982
78300082072	DAIANE DOS SANTOS ARZUM	21/04/1984
78300077944	DARLON FARIAS	17/08/1988
78300074661	DIEGO MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA	26/03/1984
78300082693	EDER BENITES DE ALMEIDA DOS SANTOS	10/01/1982
78300074738	EDUARDO FELIPE SOUSA	05/04/1988
78300088605	EDUARDO SIEMENTKOWSKI	21/05/1992
78300086374	ELIELSO XAVIER DA SILVA*	03/02/1992
78300074904	FABIOLA MAYARA KLITZKE	20/04/1992

* Pessoa com Deficiência - PcD

Data da Avaliação: 14/02/2020 (Sexta-feira) Horário de entrada no local da Avaliação de Saúde Ocupacional: 14h00min		
Lista de Classificação Geral		
INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
78300077575	GABRIEL VICENTE DA SILVA	17/05/1991
78300084912	HELIO VIEIRA DO NASCIMENTO	29/05/1979
78300078144	JONATAN VARGAS	01/01/1986
78300077581	LAZARO ARAUJO DOS SANTOS	22/05/1982
78300081111	LUIZ CARLOS BATISTA JUNIOR	15/02/1996
78300088285	MARCIANO MASIERO*	21/10/1984
78300074535	NEIDE PEREIRA GOMES ORTONCELLI	21/02/1976
78300082118	OSIEL ROSENDO DA SILVA	06/06/1980
78300083933	RANGEL ELISANDRO GODINHO	18/02/1990

* Pessoa com Deficiência - PcD

Data da Avaliação: 14/02/2020 (Sexta-feira) Horário de entrada no local da Avaliação de Saúde Ocupacional: 16h00min		
Lista de Classificação Geral		
INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
78300075032	RENAN AVILA POLI	15/08/1985
78300078987	RENAN GODOY CAVALHEIRO	09/08/1984
78300074735	RENAN MARCEL VARGAS	22/01/1996
78300074528	SANDERLEI WELTER	13/02/1985
78300089356	SCHELLEN ALYKA MACHADO	19/06/1992
78300087146	THAISSA TONINI	08/02/1988
78300080411	TIAGO VINICIUS DOTTO PINTO	12/11/1984
78300087565	VINICIUS BORGES BASE	04/10/1986
78300075688	VITOR GOMES BARBOSA	30/11/1978
78300088707	WAGNER BOTELHO BERNARDES	06/05/1990

Art. 2º Prestar as seguintes orientações aos candidatos, sem prejuízo da observação das demais regras contidas no Edital:

a) Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a Avaliação de Saúde Ocupacional com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos ao horário estabelecido no cronograma. Será eliminado o candidato que não adentrar ao local da avaliação no horário estabelecido neste instrumento;

b) É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da Avaliação de Saúde Ocupacional e o comparecimento no horário determinado;

c) Será vedada a entrada no local da Avaliação de Saúde Ocupacional os candidatos que se apresentarem após o início da aplicação da Avaliação de Saúde Ocupacional seja qual for o motivo alegado para o atraso, sendo eliminado do Concurso Público;

d) O Município de Joinville não garante a disponibilidade de estacionamento no local da Avaliação de Saúde Ocupacional;

e) Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para qualquer Avaliação de Saúde Ocupacional, nem a realização de avaliação fora do horário e local marcados para todos os candidatos;

f) O Município de Joinville não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização da Avaliação de Saúde Ocupacional deste Concurso Público;

g) Para realização da Avaliação de Saúde Ocupacional o candidato deverá, apresentar o documento de identificação pessoal estabelecido no item 5.11.1 do edital;

h) Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos

Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (com foto);

i) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da Avaliação de Saúde Ocupacional, documento original de identificação por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar o registro original de Boletim de Ocorrência expedido por Órgão Policial com prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o candidato ser identificado no documento oficial;

j) Por ocasião da realização das avaliações, será eliminado o candidato que não apresentar documento de identificação original na forma definida no item 5.11.1 do edital;

k) Não será permitida a presença de terceiros (acompanhantes) nos locais específicos destinados à realização das Avaliação de Saúde Ocupacional;

l) Não será permitida a entrada de candidatos portando armas, bem como não será permitida a utilização de relógios de qualquer espécie, bipe, telefone celular, Walkman, receptor, gravador, máquina fotográfica e aparelhos eletrônicos de qualquer espécie;

m) O candidato deverá apresentar-se em data, horário e local estabelecidos pela convocação munidos do laudo/resultado do seguinte exame médico específico: a) Radiografia (Raio-X): coluna lombo sacra (com laudo emitido pelo profissional competente); b) Acuidade visual (a ser realizado na Unidade de Saúde do Servidor – Município de Joinville).

n) O candidato classificado nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, deverá apresentar Laudo Médico comprobatório da deficiência que deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos: a) Atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como provável causa da deficiência; b) Ser emitido por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (o número do CRM deverá constar no Laudo Médico); c) Ter sido emitido de forma legível e no máximo há 6 (seis) meses da data de publicação desta convocação; d) Ser apresentado em original e cópia simples.

o) Este documento não desobriga ao candidato de fazer a leitura do Edital.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5629949** e o código CRC **C193580D**.

EDITAL SEI Nº 5625493/2020 - DETRANS.UNO

Joinville, 10 de fevereiro de 2020.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 619/2016 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8805 36 / 2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8806 73 / 2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8806 74 / 2020

SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

ATANIR ANTUNES

AUTORIDADE DE TRÂNSITO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8805 37 / 2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8806 75 / 2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8806 76 / 2020

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 5625495.

ATANIR ANTUNES

AUTORIDADE DE TRÂNSITO

Documento assinado eletronicamente por **Atanir Antunes**, **Gerente**, em 10/02/2020, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5625493** e o código CRC **3F8D4FC7**.

EDITAL SEI Nº 5631471/2020 - SEGOV.UAR.AIR

Joinville, 10 de fevereiro de 2020.

EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE JOINVILLE (REPUBLICAÇÃO)

Nº 001/2020 – COMPIR

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este edital dispõe sobre a realização de fórum para eleição de representantes da sociedade civil que atuarão como conselheiros (as) do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) de Joinville, ligados aos segmentos relacionados no artigo 3º deste edital, que exercerão a função de março de 2020 a fevereiro de 2022.

Art. 2º A eleição será por segmentos durante o Fórum de Promoção da Igualdade Racial, que ocorrerá no dia 4 de março de 2020, às 19h30, no Auditório da Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior (Rua Dona Francisca, 800, Saguaçu - Joinville).

Art. 3º Conforme a Lei Municipal nº 7.754 de 13/11/2013, alterada pela Lei 8.775/2019 do COMPIR serão eleitos para ocupar as vagas da sociedade civil no COMPIR, 11 (onze) representantes titulares e 11 (onze) representantes suplentes, ligados aos seguintes segmentos:

a) 1 (uma) vaga para o segmento de Grupos e Espaços de Cultura e Tradições Afro-brasileiras;

b) 1 (uma) vaga para Comunidades Indígenas e Ciganas;

c) 1 (uma) vaga para o segmento de Geração de Renda e Empreendedorismo;

d) 1 (uma) vaga para o segmento de Imigrantes, residente no município de Joinville, na condição de beneficiário de refúgio, de asilo, de proteção ao apátrida e/ou em acolhida humanitária;

e) 1 (uma) vaga para Comunidades Quilombolas;

f) 1 (uma) vaga para o segmento de Religiões de Matriz Africana;

g) 1 (uma) vaga para o segmento Juventude;

h) 1 (uma) vaga para segmento Escolas de Samba e Blocos de Carnaval;

i) 1 (uma) vaga para o segmento Mulher Negra;

j) 1 (uma) vaga para Entidades da Classe Jurídica e de Direitos Humanos;

k) 1 (uma) vaga para o Movimento Negro.

Art. 4° O candidato mais votado por segmento será o titular e o segundo o suplente.

Parágrafo único – Caso não existam candidatos para determinado segmento, será realizada uma eleição com todos os eleitores, devendo o candidato obedecer aos critérios do artigo 9º.

CAPÍTULO II
DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

Art. 5º Podem participar do Fórum representantes da sociedade civil, que de preferência estejam ligados (as) aos segmentos citados no art. 3º, e que morem em Joinville.

Art. 6º Os interessados devem se inscrever no site da Prefeitura de Joinville do dia 11 de fevereiro de 2020 até às 23h59min do dia 2 de março de 2020, e se credenciarem das 18h30 às 19h30, no dia e local do Fórum.

Art. 7º No ato da inscrição, o interessado (a) deve indicar se participará do Fórum como eleitor, candidato ou ouvinte.

Art. 8º Serão habilitados como **eleitores (as)** aqueles (as) que morem em Joinville, que se inscreverem no site da Prefeitura de Joinville no período supracitado no art.6º, e se credenciarem no dia 4 de março de 2020, das 18h30 às 19h30, no Auditório da Casa da Cultura, apresentando um dos três documentos citados no item 'd' do artigo 9º, que comprove atuação em algum segmento.

Art. 9º Serão habilitados como **candidatos (as)** a Conselheiros (as) de Promoção da Igualdade Racial aqueles (as) que:

a) Residem em Joinville

b) Não ocupem cargo eletivo ou em comissão

c) Se inscreverem no site da Prefeitura de Joinville no período supracitado no art.6º.

d) Se credenciarem no dia 4 de março de 2020, das 18h30 às 19h30, no Auditório da Casa da Cultura, apresentando um dos seguintes documentos originais ou cópias: (1) Currículo que comprove atuação no segmento pleiteado; ou (2) Documento expedido por entidade/organização/associação que comprove que tenha atuação com a área relacionada ao segmento pleiteado; ou (3) Carteira de filiação ou documento expedido por grupo/movimento que comprove que tenha atuação com a área relacionada ao segmento pleiteado.

Art. 10º Os **ouvintes** apenas participam do Fórum, sem direito a voz e voto, e não precisam comprovar atuação em algum segmento.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º O credenciamento dos inscritos será feito pela Coordenadoria de Políticas para Juventude, Direitos Humanos e Promoção da Igualdade Racial da Prefeitura de Joinville.

Art. 12º A Coordenadoria de Políticas para Juventude, Direitos Humanos e Promoção da Igualdade Racial ficará responsável pela confecção das cédulas de votação e junto aos servidores técnico-administrativos realizarão a apuração e divulgação do resultado eleitoral.

Art. 13º A Coordenadoria de Políticas para Juventude, Direitos Humanos e Promoção da Igualdade Racial publicará no Diário Oficial do Município o decreto de nomeação dos conselheiros.

Paulo Junior

Coordenador de Políticas para Juventude, Direitos Humanos e Promoção da Igualdade Racial

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Vitorio Junior**, **Coordenador (a)**, em 10/02/2020, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5631471** e o código CRC **1CCA3F78**.

EXTRATO SEI Nº 5617573/2020 - SAMA.AAJ.PAA

Joinville, 07 de fevereiro de 2020.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que

regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI Nº 5617540/2020 - SAMA.AAJ.PAA pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente nos autos do processo administrativo ambiental, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental n.º 0203/17 (SEI nº 19.0.100734-8).
Autuado (a): Denise dos Santos Borges.
Auto de Infração Ambiental n.º 5089/2017.

DECIDO pela **MANUTENÇÃO da penalidade de multa** em sua integralidade.
No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Paterno**, **Coordenador (a)**, em 10/02/2020, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5617573** e o código CRC **507C48B9**.

EXTRATO SEI Nº 5617297/2020 - SAMA.AAJ.PAA

Joinville, 07 de fevereiro de 2020.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO SEI Nº 5617231/2020 - SAMA.AAJ.PAA** pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente nos autos do processo administrativo ambiental, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental n.º 0202/17(SEI nº 19.0.099714-0).
Autuado (a): Antenor Bueno.
Auto de Infração Ambiental n.º Auto de Infração Ambiental nº 5088/2017.

DECIDO pela **MANUTENÇÃO da penalidade de multa** em sua integralidade.
No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Paterno**, **Coordenador (a)**, em 10/02/2020, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5617297** e o código CRC **D7BEFB3E**.

EXTRATO SEI Nº 5614556/2020 - SAMA.AAJ.PAA

Joinville, 07 de fevereiro de 2020.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI Nº 5614478/2020 - SAMA.AAJ.PAA, pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente nos autos do processo administrativo ambiental, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental n.º 0201/17 (SEI nº 19.0.099659-3).
Autuado (a): Joelma de Fátima da Silveira Franco.
Auto de Infração Ambiental n.º 5096/2017.

DECIDO pela **MANUTENÇÃO da penalidade de multa** em sua integralidade.
No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Paterno**, **Coordenador (a)**, em 10/02/2020, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5614556** e o código CRC **77393DD5**.

EXTRATO SEI Nº 5614139/2020 - SAMA.AAJ.PAA

Joinville, 07 de fevereiro de 2020.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO SEI Nº 5614048/2020 - SAMA.AAJ.PAA, pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente nos autos do processo administrativo ambiental, conforme abaixo:**

Processo Administrativo Ambiental n.º 0200/17(SEI nº 19.0.099553-8).
Autuado (a): Orlando Holtz de Assumpção.
Auto de Infração Ambiental n.º 5095/2017.

DECIDO pela **MANUTENÇÃO da penalidade de multa** em sua integralidade.
No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Paterno**, **Coordenador (a)**, em 10/02/2020, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5614139** e o código CRC **ED82801D**.

EXTRATO SEI Nº 5613490/2020 - SAMA.AAJ.PAA

Joinville, 07 de fevereiro de 2020.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO SEI Nº 5613283/2020 - SAMA.AAJ.PAA,** pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente nos autos do processo administrativo ambiental, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental n.º 0199/17(SEI n.º 19.0.099246-6).
Autuado (a): Marcos Antonio Borges.
Auto de Infração Ambiental n.º 5087/2020.

DECIDO pela **MANUTENÇÃO da penalidade de multa** em sua integralidade.
No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Paterno**, **Coordenador (a)**, em 10/02/2020, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5613490** e o código CRC **7097EC9C**.

EXTRATO SEI Nº 5616767/2020 - SAP.UPL.ART

Joinville, 07 de fevereiro de 2020.

Município de Joinville

Extrato de Revogação de Aviso de Homologação

O Município de Joinville, por meio da Secretaria de Assistência Social, leva ao conhecimento dos interessados que o Aviso de Homologação SEI nº 5583924/2020 - SAP.UPL.ART, devidamente publicado em 06/02/2020, no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 1370, fica por este ato revogado em razão da alteração de sua redação acerca da quantidade de vagas homologadas para o Programa Socioassistencial de Habilitação e Reabilitação.

Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira**, **Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5616767** e o código CRC **C28A2225**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: RS2 PUBLICIDADE LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2019

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
1	26315 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO, AÇO CARBONO, ESPESSURA MÍNIMA 1,25MM, COM IMPRESSÃO DIGITAL, 0,40MX0,60	UNID	120	388,00

Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 09/02/2020, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 09/02/2020, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5620378** e o código CRC **DFFC863C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5586807/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento

n° **31/2020,** celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social,** representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Briojaraguá Comércio de Produtos de Limpeza e Higiene Ltda**, que versa sobre a **aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades de Unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville**, assinada em **04/02/2020**, no valor de R$ 39,40 (trinta e nove reais e quarenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/02/2020, às 18:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 08/02/2020, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5586807** e o código CRC **0584D461**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5621540/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **289/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José,** representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **A.V. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Acondicionamento para atender as necessidades do Hospital São José e das unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, assinada em 07/02/2020, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 00:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/02/2020, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5621540** e o código CRC **9F7BAD6D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5626777/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **214/2020**, celebrada entre **Município de Joinville** - **Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde,** representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada GILMED SUL COMERCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO EIRELI - EPP, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José assinada em 05/02/2020, no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5626777** e o código CRC **B087122A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5626595/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **202/2020**, celebrada entre **Município de Joinville** - **Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde,** representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME, que versa sobre a Aquisição de Materiais Descartáveis (copos, talheres, marmitas, etc) e Dispenser para papéis e copos, para atender as necessidades do Hospital Municipal São José e para as unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville assinada em 05/02/2020, no valor de R$ 2.545,00 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5626595** e o código CRC **4880D264**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5616179/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **62/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde,** representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e Hospital Municipal São José assinada em 16/01/2020, no valor de R$ 608,00 (seiscentos e oito reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/02/2020, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5616179** e o código CRC **899CE18A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5615790/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **199/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde,** representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada A.V. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, que versa sobre a _Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de material de papelaria, de limpeza e de copa, através do Pregão

Eletrônico n.º 002/2019 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 02/2019, Processo Administrativo n.º 013/2018-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 1028/2019. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 assinada em 05/02/2020, no valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/02/2020, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5615790** e o código CRC **5154425C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5615861/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **209/2020**, celebrada entre **Município de Joinville** - **Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde,** representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada A.V. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, que versa sobre a _Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de material de papelaria, de limpeza e de copa, através do Pregão Eletrônico n.º 002/2019 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 02/2019, Processo Administrativo n.º 013/2018-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 1028/2019. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 assinada em 05/02//2020, no valor de R$ 1.293,20 (um mil duzentos e noventa e três reais e vinte centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/02/2020, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5615861** e o código CRC **3FF9628E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5615616/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **201/2020**, celebrada entre **Município de Joinville** - **Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde,** representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de material de papelaria, de limpeza e de copa, através do Pregão Eletrônico n.º 002/2019 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 02/2019, Processo Administrativo n.º 013/2018-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 1076/2019. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 assinada em 05/02/2020, no valor de R$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/02/2020, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5615616** e o código CRC **BCB9957C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5627270/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **236/2020**, celebrada entre **Município de Joinville** - **Hospital Municipal São José,** representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, assinada em 06/02/2020, no valor de R$ 3.375,12 (três mil trezentos e setenta e cinco reais e doze centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/02/2020, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5627270** e o código CRC **61E434BD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5626465/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **338/2020**, celebrada entre **Município de Joinville** - **Hospital Municipal São José,** representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, assinada em 07/02/2020, no valor de R$ 76.169,00 (setenta e seis mil cento e sessenta e nove reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/02/2020, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5626465** e o código CRC **F771DE10**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5626372/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **337/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José,** representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, assinada em 07/02/2020, no valor de R$ 14.205,00 (quatorze mil duzentos e cinco reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/02/2020, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5626372** e o código CRC **A7CB3BAE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5626292/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **234/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José,** representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, assinada em 06/02/2020, no valor de R$ 437,10 (quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/02/2020, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5626292** e o código CRC **2DD399F5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5626209/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **342/2020**, celebrada entre **Município de Joinville** - **Hospital Municipal São José,** representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, assinada em 07/02/2020, no valor de R$ 10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/02/2020, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5626209** e o código CRC **0D077BFE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5626112/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **335/2020**, celebrada entre **Município de Joinville** - **Hospital Municipal São José,** representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, assinada em 07/02/2020, no valor de R$ 53.274,00 (cinquenta e três mil duzentos e setenta e quatro reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/02/2020, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5626112** e o código CRC **E83C1D77**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5625958/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **230/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José,** representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, assinada em 06/02/2020, no valor de R$ 68.417,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e dezessete reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/02/2020, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5625958** e o código CRC **0BCBE818**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5626002/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento

n° **274/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José,** representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, assinada em 06/02/2020, no valor de R$ 2.172,50 (dois mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/02/2020, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5626002** e o código CRC **1E012BC5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5625877/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **235/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José,** representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, assinada em 06/02/2020, no valor de R$ 77.448,00 (setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/02/2020, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5625877** e o código CRC **61CE637D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5628211/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **213/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde,** representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada ADEMIR PEREIRA DE FREITAS, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e Hospital Municipal São José assinada em 05/02/2020, no valor de R$ 5.474,20 (cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5628211** e o código CRC **0AA64C3D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5627317/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **197/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde,** representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada MV ELETRONICOS EIRELI, que versa sobre a Aquisição de Condicionadores de Ar e Cortinas de Ar, com Instalação para as Unidades da Secretaria Municipal da Saúde e do Hospital Municipal São José de Joinville assinada em 04/02/2020, no valor de R$ 7.644,00 (sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5627317** e o código CRC **2B89B82C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5627425/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **211/2020**, celebrada entre **Município de Joinville** - **Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde,** representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada MV ELETRONICOS EIRELIque versa sobre a Aquisição de Condicionadores de Ar e Cortinas de Ar, com Instalação para as Unidades da Secretaria Municipal da Saúde e do Hospital Municipal São José de Joinville assinada em 04/02/2020, no valor de R$ 2.908,00 (dois mil novecentos e oito reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5627425** e o código CRC **028C90ED**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5607985/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de fevereiro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **016/2020,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento,** representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini e a empresa **Celso Kudla Empreiteiro**, representada pelo Sr. Wanderley Lemos da Silveira, que versa sobre a contratação de empresa para reforma e adequações da Torre da Escada Principal e dos espaços inseridos em estruturas metálicas nas faces Sul e Norte da Sede Prefeitura de Joinville, assinado em 06/02/2020, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R$533.375,31 (quinhentos e trinta e três mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/02/2020, às 07:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 08/02/2020, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5607985** e o código CRC **65ADCFC3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5607447/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de fevereiro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **017/2020,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social,** representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira e a empresa **A.V. Comércio Atacadista EIRELI**, representada pelo Sr. Jonatan Francisco Alves, que versa a sobre **aquisição de cestas básicas contendo gêneros alimentícios não perecíveis e cestas de higiene e limpeza, para distribuição às pessoas atendidas pelos Programas, Projetos e Serviços da SAS - Secretaria de Assistência Social**, assinado em **06/02/2020**, com a vigência até 31 de dezembro de 2020, no valor de R$ 106.716,00 (Cento e seis mil e setecentos e dezesseis reais).

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/02/2020, às 18:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 08/02/2020, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5607447** e o código CRC **D0CB18BF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5622006/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 07 de fevereiro de 2020.

Contrato: 037/2020 - **Período**: 07/02/2020 à 31/12/2020.
Empresa: **AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 85.359.073/0001-27.
Objeto: Aquisição de materiais para alvenaria para o Hospital Municipal São José de Joinville, conforme Pregão Eletrônico **nº 125/2019**.
Valor: R$ 196.480,03 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e oitenta reais e três centavos).
Verba: 540 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – FR – 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 00:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/02/2020, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5622006** e o código CRC **B4A4CD37**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5624349/2020 - DETRANS.NAD

Joinville, 10 de fevereiro de 2020.

O **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS** leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato do Termo de Contrato n°. 001/2020**, oriundo da licitação na modalidade de Concorrência nº 010//2019. **Empresa Contratada:** SINASC - Sinalização e Construção de Rodovias LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.150.434/0001-17; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sinalização viária horizontal, instalação e remoção de dispositivos delimitadores de trânsito e remoção de sinalização horizontal em demarcações viárias por fresagem mecânica, com fornecimento de material. **Valor:** R$ 445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais). **Prazo:** Até 31 de dezembro do exercício vigente, a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Documento assinado eletronicamente por **Irineia da Silva**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/02/2020, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5624349** e o código CRC **E1798781**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5624360/2020 - DETRANS.NAD

Joinville, 10 de fevereiro de 2020.

O **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS** leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato do Termo de Contrato n°. 002/2020**, oriundo da licitação na modalidade de Concorrência nº 010//2019. **Empresa Contratada:** WHSUL Sinalização LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.821.122/0001-20. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sinalização viária horizontal, instalação e remoção de dispositivos delimitadores de trânsito e remoção de sinalização horizontal em demarcações viárias por fresagem mecânica, com fornecimento de material. **Valor:** R$ 132.705,60 (cento e trinta e dois mil setecentos e cinco reais e sessenta centavos). **Prazo:** Até 31 de dezembro do exercício vigente, a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Documento assinado eletronicamente por **Irineia da Silva**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/02/2020, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5624360** e o código CRC **F14AEAB5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5612993/2020 - DETRANS.NAD

Joinville, 07 de fevereiro de 2020.

O **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS** leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato do Termo de Contrato n°. 003/2020**, oriundo da licitação na modalidade de Concorrência nº 010//2019. **Empresa Contratada:** SINALISA Segurança Viária LTDA, inscrita no CNPJ nº 42 .147.421/0001-90. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sinalização viária horizontal, instalação e remoção de dispositivos delimitadores de trânsito e remoção de sinalização horizontal em demarcações viárias por fresagem mecânica, com fornecimento de material. **Valor:** R$ 94.980,00 (noventa e quatro mil, novecentos e oitenta reais). **Prazo:** Até 31 de dezembro do exercício vigente, a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Documento assinado eletronicamente por **Irineia da Silva**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/02/2020, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/02/2020, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5612993** e o código CRC **9E67F7EB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5590673/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 05 de fevereiro de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 024/2020**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: CONSTRUTORA GOLDMAN EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VÍDEO INSPEÇÃO DE REDES DE ESGOTO E RAMAIS DE LIGAÇÕES DOMICILIARES

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: LICITAÇÃO Nº 035/2019

VIGÊNCIA: 9 (NOVE) MESES

VALOR: R$ 3.399.999,99

Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 10/02/2020, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/02/2020, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5590673** e o código CRC **3CC23014**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5591292/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 05 de fevereiro de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 016/2020**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: EMEC Comercio de Equipamentos Ltda.

OBJETO: Aquisição de eletrodos.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão eletrônico nº 147/2019.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: R$ 4.699,98 (quatro mil, seiscentos de noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2020, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 05/02/2020, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5591292** e o código CRC **5A59301A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5623937/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 10 de fevereiro de 2020.

Contrato: 031/2020 - **Período**: 07/02/2020 à 31/12/2020.
Empresa: **ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ 04.890.798/000l-45.
Objeto: aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, conforme Pregão Eletrônico **nº 003/2019**.
Valor: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
Verba: 540 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/02/2020, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5623937** e o código CRC **AB4D5272**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5627055/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 10 de fevereiro de 2020.

Contrato: 010/2020 - **Período**: 10/02/2020 à 14/03/2020.
Empresa: BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 01.470.743/0001-98.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, conforme **Pregão Eletrônico nº 003/2019**.
Valor: R$ 16.435,00 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e cinco reais).
Verba: 493 – 46001.10.301.6.2.2288.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5627055** e o código CRC **BEEAA3AA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5626898/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 10 de fevereiro de 2020.

Contrato: 016/2020 - **Período**: 07/02/2020 à 31/12/2020.
Empresa: **CHAVEIRO JOAO COLIN LTDA**, inscrita no CNPJ 02.570.744/0001-77.
Objeto: contratação de empresa para realização de serviço de chaveiro, afim de atender as necessidades do Hospital São José e da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Dispensa de Licitação **nº 07/2020**.
Valor: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
Verba: 540 - 3 . 47001 . 10 . 302 . 6 . 2.2304 . 0 . 339000 - 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/02/2020, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5626898** e o código CRC **DFFE07BC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5626383/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 10 de fevereiro de 2020.

Contrato: 032/2020 - **Período**: 07/02/2020 à 07/08/2020.
Empresa: **Endotec Produtos Médicos Ltda**, inscrita no CNPJ 09.586.279/0001-01.
Objeto: aquisição de MICRO GUIA 0,14 COM PONTA 0,012, conforme Dispensa de Licitação **nº 110/2020**.
Valor: R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).
Verba: 540 - 3 . 47001 . 10 . 302 . 6 . 2.2304 . 0 . 339000 - 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/02/2020, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5626383** e o código CRC **7718B01D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5632798/2020 - SEGOV.UAD

Joinville, 10 de fevereiro de 2020.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 03/2020. Pregão nº 02/2020.

Contratada: BRUFIPE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Valor total: R$ 26.191,75 (vinte e seis mil, cento e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).

Data: 10/02/2020.

Prazo de vigência: A partir do recebimento da Autorização de Fornecimento até 31/12/2020.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI

07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, **Usuário Externo**, em 10/02/2020, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5632798** e o código CRC **306C6FB5**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 5620342/2020 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 14/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDIDORES DE CONSUMO DE ÁGUA (HIDRÔMETROS) PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Contratada: VIA D ÁGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDIÇÃO HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA

CNPJ nº 16.637264/0001-90

Valor: R$ 3.213,00 (três mil, duzentos e treze reais).

Data: 10/02/2020

Prazo de entrega: 10 dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento.

Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade

demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, **Usuário Externo**, em 07/02/2020, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5620342** e o código CRC **9FE39650**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 5620331/2020 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 16/2020.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS, EM QUANTIDADE ESTIMADA, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, PARA O ANO DE 2020.

Contratada: Carimbos Fachi Ltda. ME

Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Data: 10/02/2020.

Prazo de vigência: 10/02/2020 a 31/12/2019.

Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, **Usuário Externo**, em 07/02/2020, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5620331** e o código CRC **C0F6D18E**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 5616325/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **120/2020**, destinada a Aquisição de kit de linha artério-venoso para hemodiálise para atendimento de demanda do Hospital Municipal São José. **Fornecedor:** FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI. **Valor Total:** R$ 15.900,00 Fundamento legal: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/02/2020, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 07/02/2020, às 17:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5616325** e o código CRC **6B651B48**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 5625201/2020 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **074/2020**, destinada a aquisição de gêneros alimentícios (carnes) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville. **Fornecedor:** Ivonete Pogan Kath. **Valor Total:** R$ 19.997,30. Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 5070209, de 18 de novembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5625201** e o código CRC **92001AEC**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 5606837/2020 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **071/2020**, destinada a aquisição de gêneros alimentícios (carnes) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville. **Fornecedor:** Carlos Emir Wolff. **Valor Total:** R$ 19.997,30. Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 5070209, de 18 de novembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5606837** e o código CRC **02CFEDB3**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 5620912/2020 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **073/2020**, destinada a aquisição de gêneros alimentícios (carnes) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville. **Fornecedor:** Hermes Rodrigo Lipinski. **Valor Total:** R$ 19.997,30. Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 5070209, de 18 de novembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5620912** e o código CRC **5D151404**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 5600942/2020 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **070/2020**, destinada a aquisição de gêneros alimentícios (carnes) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville. **Fornecedor:** Andreia Poltronieri Laffin. **Valor Total:** R$ 19.997,30. Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 5070209, de 18 de novembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5600942** e o código CRC **329E031E**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 5616139/2020 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **072/2020**, destinada a aquisição de gêneros alimentícios (carnes) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville. **Fornecedor:** Catia Zoller Porsch. **Valor Total:** R$ 19.997,30. Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 5070209, de 18 de novembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 10/02/2020, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5616139** e o código CRC **2393F0E1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 5602634/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de fevereiro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3º** Termo Aditivo do Contrato nº **027/2017,** celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Nordeste ,** representada pelo Sr. Valdemir Luiz Schulze, e a empresa **LINDOMAR AMADO DA CUNHA EPP,** representada pelo Sr. Lindomar Amado da Cunha, que versa sobre a contratação de Caminhão Pipa 10.000 litros para atender os serviços de Zeladoria pública realizados pela Subprefeitura nas suas respectivas áreas de abrangência. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo contratual de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para os dias 22/04/2021 e 23/03/2021, respectivamente. Justifica-se considerando a necessidade da continuação das obras de infraestrutura realizadas na área de abrangência da Subprefeitura Nordeste, que são solicitadas diariamente por contribuintes. Considera-se também o fato de que o valor do atual contrato é o valor de mercado para esse equipamento. Em conformidade com o memorando SEI nº 5258013 - SPNE.NAD e Parecer Jurídico SEI nº 5539410.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/02/2020, às 07:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 08/02/2020, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5602634** e o código CRC **25625F88**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 5604809/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de fevereiro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **5º** Termo Aditivo do Contrato nº **344/2016,** celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Leste,** representada pelo Sr. Gelcinei Bortolotto, e a empresa **Ilha Sul Terraplanagem Transporte e Locação de Máquinas Ltda ME,** representada pelo Sr. Ademilton Antonio Muller, que versa sobre a contratação de caminhão basculante com capacidade de 5m^3 e diferencial reduzido, para transporte de diversos materiais para atender os serviços de zeladoria pública realizados pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência. O Município **reajusta** o contrato pelo índice "IGP-M", referente ao período acumulado de setembro/2018 à agosto/2019, em 4,9636% (quatro inteiros e nove mil, seiscentos e trinta e seis décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R$ 62.726,40 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) para R$ 65.836,80 (sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 4745019, com a anuência da Subprefeitura da Região Leste através do memorando nº 4767837 e 4931762e , sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.4 –** O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." Amparado no Parecer Jurídico nº 5265462, de 10 de dezembro de 2019. III. Os efeitos do presente termo retroagem à setembro/2019, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R$ 1.165,68 (um mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), que corresponde à diferença da nota fiscal emitida de 04/10/2019 à 06/01/2020, conforme Informação SEI nº 5428057.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/02/2020, às 07:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 08/02/2020, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5604809** e o código CRC **0DC57336**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 5602226/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de fevereiro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **6º** Termo Aditivo do Contrato nº 036/2016**,** celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba,** representada pelo Sr. Gilson Fagundes de Paula, e a empresa **Hardt Transportes Ltda,** representada pelo Sr. Ildomar Hilário Hardt, que versa sobre a contratação de caminhão basculante, diferencial duplo, com capacidade para 10m³ para atender os serviços de Zeladoria pública realizados pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência. O Município reajusta o contrato pelo índice "IGP-M", referente ao período acumulado de novembro/2018 à outubro/2019, em 3,1665% (três inteiros e um mil, seiscentos e sessenta e cinco décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R$ 142.076,12 (cento e quarenta e dois mil setenta e seis reais e doze centavos) para R$ 146.581,25 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 5047673, com a anuência da Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba através do memorando nº 5047652 - SPP.NAD e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.4 –** Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato, por prazo superior a 12 (doze) meses poderá ser reajustado pelo IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." Amparado pelo Parecer nº 5324373, de 17 de dezembro de 2019. III. Os efeitos do presente termo retroagem à novembro/2019, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R$ 532,08 (quinhentos e trinta e dois reais e oito centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitida em 03/12/2019 e 09/01/2020, conforme Informação SEI nº 5438879.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/02/2020, às 07:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 08/02/2020, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5602226** e o código CRC **7FB781C3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 5602200/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de fevereiro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2º** Termo Aditivo do Contrato nº **067/2018,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria Agricultura e Meio Ambiente/ Fundo Municipal do Meio Ambiente,** representada pelo Sr. Caio Pires do Amaral, e a empresa **Comércio e Serviços Aracaju Ltda,** representada pelo Sr. Osmar Adelino de Aviz, que versa sobre a ontratação de serviços técnicos especializados para realizar o controle de Simulídeos, por meio do larvicida biológico Bti (Bacillus thuringiensis var. israelensis), no município de Joinville. O Município reajusta o contrato pelo índice "IPCA", referente ao período acumulado de outubro/2018 à setembro/2019, em 2,8935% (dois inteiros e oito mil, novecentos e trinta e cinco décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R$ 878.254,61 (oitocentos e setenta e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos) para R$ 903.666,91 (novecentos e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 4906052, com a anuência da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente através do memorando nº 4906069- SAMA.UDR e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.5** – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." Amparado pelo Parecer nº 5328149, de 17 de dezembro de 2019. III. Os efeitos do presente termo retroagem à outubro/2019, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R$ 8.466,24 (oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitida de 01/11/2019 à 27/12/2019, conforme Informação SEI nº 5427178.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/02/2020, às 07:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 08/02/2020, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5602200** e o código CRC **79D10414**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 5588778/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 04 de fevereiro de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 095/2018**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: TERRANORTE CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 03 (três) meses

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 008/2018

VIGÊNCIA: 09/07/2020

VALOR: R$ 468.138,34 (quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 05/02/2020, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 07/02/2020, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5588778** e o código CRC **EF74F27E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 5616484/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 07 de fevereiro de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 026/2019**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: RAFFAEL JUAN GONÇALVES DEL OLMO

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 001/2019

VIGÊNCIA: 11/04/2021

VALOR: R$ 146.900,00 (cento e quarenta e seis mil e novecentos reais)

Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 07/02/2020, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 07/02/2020, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5616484** e o código CRC **C2B6FE76**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 5616810/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 07 de fevereiro de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 103/2019**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.

OBJETO: A prorrogação prazos de execução e vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 053/2019

VIGÊNCIA: 16/04/2020

Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 09/02/2020, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 09/02/2020, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5616810** e o código CRC **7F04218A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 5616856/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 07 de fevereiro de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Sétimo Termo de Aditivo ao Contrato nº 013/2016**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda.

OBJETO: O reajuste dos preços unitários em 4,0303%

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 158/2015

VALOR: R$ 336.423,39 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 09/02/2020, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 09/02/2020, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5616856** e o código CRC **074131AC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 5616745/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 07 de fevereiro de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2017**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: DR EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução contratual por mais 12 (doze) meses e de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, findando-se ambos 02/02/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 137/2016

VIGÊNCIA: 02/02/2021

VALOR: R$ 85.172,81 (oitenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e um centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 09/02/2020, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/02/2020, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5616745** e o código CRC **A9BAA34A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5625086/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação de ALINE DOLIVEIRA DE SOUZA no Processo Seletivo - Edital 003-2019 no Cargo Auxiliar de Educador, vimos convocar para comparecer a Área

de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 08:30 do dia 11/02/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.
Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/02/2020, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5625086** e o código CRC **B39CA693**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5625886/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CHAIANE APARECIDA BELIN** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **08:30 do dia 11/02/2020** , a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/02/2020, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5625886** e o código CRC **B49275D3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5626198/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GISELLE DO CARMO COSTA** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:00 do dia 11/02/2020** , a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5626198** e o código CRC **DF504C8F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5626453/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BRUNO TIAGO MITTANG** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:00 do dia 11/02/2020** , a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/02/2020, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5626453** e o código CRC **86D7F756**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5626751/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROBERTO CECCATO** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:30 do dia 11/02/2020** , a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/02/2020, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5626751** e o código CRC **A77BBE12**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5626926/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ADSON RODRIGUES DE SOUZA** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:30 do dia 11/02/2020** , a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/02/2020, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5626926** e o código CRC **7C190AE4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5627518/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LARYSSA DA SILVA** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **10:00 do dia 11/02/2020** , a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/02/2020, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5627518** e o código CRC **779FE8BE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5627820/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **IRENE APARECIDA FAUSER HELFENBERGER** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **10:30 do dia 11/02/2020** , a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/02/2020, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5627820** e o código CRC **6D42F4CB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5628083/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOICE CRISTINA BELA CRUZ MAFRA** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **11:00 do dia 11/02/2019** , a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/02/2020, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5628083** e o código CRC **BF0FA3D9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5628396/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LORENA GABRIELEN VIEIRA DE FRANCA** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **12:00 do dia 11/02/2020** , a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/02/2020, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5628396** e o código CRC **9F34D26D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5628802/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOSIANE LOPES MACIEL** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **12:30 do dia 11/02/2020** , a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/02/2020, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5628802** e o código CRC **4C90B153**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5628985/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JACKSON GUILHERME BUTTK** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **13:00 do dia 11/02/2020** , a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/02/2020, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5628985** e o código CRC **F9A986B2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5629217/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ISABELLE DA SILVA KUHN** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **13:30 do dia 11/02/2020** , a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/02/2020, às 12:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5629217** e o código CRC **DEA899CD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5629892/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **IZABELLY NILZETE VICENZI RAMOS** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **14:30 do dia 11/02/2020** , a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/02/2020, às 13:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5629892** e o código CRC **9A12F034**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5630063/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PAMELA DA SILVA** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **16:00 do dia 11/02/2019** , a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/02/2020, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5630063** e o código CRC **3B0853A9**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 5580664/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 031/2020 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de Rachão, Bica Corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, ITEM 01 - R$ 48,97.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/02/2020, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 06/02/2020, às 18:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5580664** e o código CRC **2A563395**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 5581372/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 031/2020 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de Rachão, Bica Corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: BRITAGEM VOGELSANGER LTDA, ITEM 05 - R$ 58,44.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/02/2020, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 06/02/2020, às 18:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5581372** e o código CRC **3ED597AA**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 5580974/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 031/2020 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de Rachão, Bica Corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: SUÍÇA TRANSPORTES LTDA, ITEM 02 - R$ 46,90, ITEM 04 - R$ 58,61 e ITEM 06 - R$ 58,70.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/02/2020, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 06/02/2020, às 18:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5580974** e o código CRC **08A27BFA**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 5581144/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 031/2020 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de Rachão, Bica Corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: RUDNICK MINÉRIOS LTDA, ITEM 03 - R$ 58,48.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/02/2020, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 06/02/2020, às 18:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5581144** e o código CRC **B692BA61**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 5581534/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 031/2020 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de Rachão, Bica Corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: CUBATÃO PESQUISAS LTDA, ITEM 07 - R$ 54,05, ITEM 08 - R$ 54,05, ITEM 09 - R$ 56,45 e ITEM 10 - R$ 56,45.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/02/2020, às 12:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 06/02/2020, às 18:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5581534** e o código CRC **4CE5D421**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 5564298/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 222/2019 e junto à plataforma do Banco do Brasil n° 783134, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de livros para o Programa Caráter Conta para as unidades escolares administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: LIVRARIA GP EIRELI, ITEM 09 – R$ 29,90, ITEM 11 – R$ 33,90, ITEM 13 – R$ 35,75, ITEM 14 – R$ 35,75, ITEM 15 – R$ 32,15, ITEM 20 – R$ 34,00, ITEM 21 – R$ 34,00, ITEM 22 – R$ 40,80, ITEM 24 – R$ 35,90, ITEM 25 – R$ 35,00, ITEM 26 – R$ 34,00, ITEM 27 – R$ 33,50, ITEM 29 – R$ 36,00, ITEM 44 – R$ 24,50, ITEM 47 – R$ 86,50, ITEM 51 – R$ 28,40, ITEM 54 – R$ 34,80, ITEM 56 – R$ 26,40, ITEM 69 – R$ 27,35, ITEM 73 – R$ 26,75 e ITEM 83 – R$ 38,30.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/02/2020, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 06/02/2020, às 18:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5564298** e o código CRC **F33E604F**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 5565319/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 222/2019 e junto à plataforma do Banco do Brasil n° 783134, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de livros para o Programa Caráter Conta para as unidades escolares administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**,** ITEM 30 – R$ 39,70, ITEM 31 – R$ 56,00, ITEM 32 – R$ 50,00, ITEM 35 – R$ 38,00, ITEM 40 – R$ 45,00, ITEM 52 – R$ 35,00, ITEM 55 – R$ 32,20, ITEM 65 – R$ 16,00, ITEM 68 – R$ 34,30, ITEM 76 – R$ 18,00, ITEM 77 – R$ 21,50, ITEM 78 – R$ 21,50, ITEM 79 – R$ 21,50 e ITEM 90 – R$ 23,14.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/02/2020, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 06/02/2020, às 18:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5565319** e o código CRC **A49ED3AF**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 5565903/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 222/2019 e junto à plataforma do Banco do Brasil n° 783134, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de livros para o Programa Caráter Conta para as unidades escolares administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: M2 COMÉRCIO GERAL LTDA, ITEM 45 – R$ 33,10, ITEM 61 – R$ 26,31, ITEM 62 – R$ 24,19, ITEM 75 – R$ 23,45, ITEM 84 – R$ 39,41, ITEM 85 – R$ 40,71, ITEM 86 – R$ 39,00, ITEM 87 – R$ 39,50, ITEM 88 – R$ 39,90 e ITEM 89 – R$ 39,50.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/02/2020, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 06/02/2020, às 18:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5565903** e o código CRC **FEA0FDE7**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 5616110/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 011/2020**, resolve registrar o preço para futura e eventual **Aquisição de Sistema para Eletrocardiografia para a Secretaria Municipal da Saúde**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME, item 1 e valor unitário de R$ 3.500,00.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/02/2020, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 07/02/2020, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5616110** e o código CRC **4BABA937**.

AVISO DE ERRATA, SEI Nº 5621635/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José, torna público que está promovendo alterações no Edital do **Pregão**

Eletrônico SRP nº. 005/2020, destinado a **Aquisição de embalagem para fracionamento de comprimidos e Ribbon para impressão de etiquetas no Hospital Municipal São José**. A errata encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 927773.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/02/2020, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5621635** e o código CRC **0B4F3407**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 5594568/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência nº 339/2019,** destinado a **contratação de empresa para execução e instalação de Elevador na Sede da Secretaria de Educação**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora e seu respectivo valor, qual seja: **Hoeft & Hoeft Construções Civis Eireli** - R$ 339.361,39.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/02/2020, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 06/02/2020, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5594568** e o código CRC **6964D0A8**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 5570806/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 185/2019 e junto à plataforma do Banco do Brasil n° 783342, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, utensílios, inseticidas, manutenção e de uso doméstico em geral, para atender às unidades e sede da Secretaria de Assistência Social, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: LUIZ MINIOLI NETTO, ITEM 05 – R$ 7,85, ITEM 06 – R$ 5,15 e ITEM 31 – R$ 5,60; DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, ITEM 13 – R$ 0,55, ITEM 14 – R$ 0,52 e ITEM 16 – R$ 1,99; VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA, ITEM 23 – R$ 4,89 e ITEM 24 – R$ 4,29; MAYCON WILL EIRELI, ITEM 28 – R$ 9,90. Informa-se que os ITENS 4, 15, 19, 27, 35 e 40 restaram FRACASSADOS.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/02/2020, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 06/02/2020, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5570806** e o código CRC **D003E4C6**.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI Nº 5581904/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de **Concorrência nº 349/2019,** destinado à **instalação de cercas metálicas com mourões de concreto e portões metálicos, em parte do Complexo Cidadela Cultural Antarctica**, restou fracassado, conforme ata da reunião para recebimento dos invólucros, abertura do invólucro nº 01 e julgamento dos documentos de habilitação, realizada em 27 de janeiro de 2020. A ata da reunião encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitações".

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/02/2020, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 06/02/2020, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5581904** e o código CRC **19C15A1C**.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI Nº 5604476/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 262/2019 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil n° 780095, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, que os Itens 37 e 48 restaram FRACASSADOS.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/02/2020, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 06/02/2020, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5604476** e o código CRC **71AC774D**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 5619759/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o **Pregão Eletrônico SRP nº. 017/2020** destinado a **Aquisição com instalação de letreiros, brasão e logomarca para as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville**, na Data/Horário: **21/02/2020 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 460027.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/02/2020, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 07/02/2020, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5619759** e o código CRC **E9AEEA96**.

COMUNICADO SEI Nº 5626713/2020 - SAS.UAF

Joinville, 10 de fevereiro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Administração e Finanças da Secretaria de Assistência Social e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 139/2019-SAS.GAB/SAS.NAD, referente ao Contrato n° 354/2017 - SAP.USU.ACO, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social e a empresa Diske Power Comércio de Peças e Serviços Ltda ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestações de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e troca de peças, para os veículos próprios multimarcas (Fiat/Ford/Renault), na forma do Pregão Eletrônico nº 157/2017, considerando o disposto no item II.III - Da substituição das peças e/ou componentes do Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

Veículo Fiat Palio Weekend 1.4 Placa MKA 6530				
Descrição do Item	**Unidade de Medida**	**Quantidade**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
Bateria 60 AMP	Un.	01	R$ 480,00	R$ 480,00
Pneu 185/65 R14	Un.	04	R$ 405,00	R$ 1.620,00
TOTAL				**R$ 2.100,00**

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e/ou componentes para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e troca de peças, para os veículos próprios multimarcas (Fiat/Ford/Renault), com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Assistência Social, à Avenida Cel. Procópio Gomes, n.º 749, Bucarein – Joinville/SC, das 08:00 às 14:00 horas.

Documento assinado eletronicamente por **Albertina Rodrigues Padilha**, **Coordenador (a)**, em 10/02/2020, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Daura Terezinha Correia Flores**, **Coordenador (a)**, em 10/02/2020, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Kyoshi de Souza**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/02/2020, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5626713** e o código CRC **2A0023CF**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 5626888/2020 - SAMA.AAJ.PAA

Notificado(a): NEUCIDELIA APARECIDA DOS SANTOS, CPF n.º 046.168.189-75.
Auto de Infração Ambiental n.º 1036/16.
Local da infração: Rua Marechal Luz, nº 572, fundos, Fátima.
Referente: Processo Administrativo Ambiental - PAA n.º 0140/2017 (SEI n.º 19.0.086628-2).

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO 4920962/2019**, pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, conforme abaixo:

> **DECIDO** pela **MANUTENÇÃO da penalidade de multa** em sua integralidade.
>
> No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis.

O infrator dispõe do **prazo de 10 (dez) dias úteis** (art. 149, LC nº 29/96) para, querendo, oferecer **RECURSO ADMINISTRATIVO** endereçado ao Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - **COMDEMA**, o qual deverá ser protocolado por intermédio do autosserviço *"Req. para Defesa de PAA"* disponível na página da internet do Município de Joinville (https://www.joinville.sc.gov.br).

Decorrido o prazo supracitado, sem apresentação de recurso, **dever-se-á efetuar o pagamento da guia**, referente à multa aplicada. **Havendo inadimplemento da multa, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do Município**.

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Paterno**, **Coordenador (a)**, em 10/02/2020, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5626888** e o código CRC **4EB7EF8E**.

ERRATA SEI Nº 5610242/2020 - SAMA.UAT

Joinville, 06 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, torna público para conhecimento dos interessados, a Errata referente à ***LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO SEI Nº 3/2020 - SAMA.UAT*** nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...)refere-se à viabilidade de implantação de um condomínio com 66 apartamentos, área a ser construída de 2.699,67 m² em um imóvel de 1.669,16 m², matrícula n° 138.395 – 1º RI.

Leia-se:

(...)refere-se à viabilidade de implantação de um condomínio com 37 apartamentos, área a ser construída de 2.669,67 m² em um imóvel de 1.669,16 m², matrícula n° 138.395 – 1º RI.

Documento assinado eletronicamente por **Josimar Neumann**, **Gerente**, em 07/02/2020, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5610242** e o código CRC **83ACB094**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 5617698/2020 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 07 de fevereiro de 2020.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão SEI nº 5601356 - SAP.GAB, exarado pela autoridade competente da Secretaria de Administração e Planejamento nos autos do Processo Administrativo SEI n° 19.0.012058-2, instaurado em face da empresa Edward's Paiva Bilhar Ltda pela Portaria nº 70/2019 com o objetivo de apurar eventual descumprimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 143/2018, no que tange à desistência de lance ofertado, por meio do qual DECIDE aplicar à empresa Edward's Paiva Bilhar Ltda. (CNPJ nº 05.498.826/0001-46) as seguintes penalidades: I - Multa no valor total de R$ 96,39 (noventa e seis reais e trinta e nove centavos); II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, pelo prazo de 05 (cinco) meses.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/02/2020, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 08/02/2020, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5617698** e o código CRC **E8DAA0BF**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 5617918/2020 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 07 de fevereiro de 2020.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão SEI nº 5601319 - SAP.GAB, exarado pela autoridade competente da Secretaria de Administração e Planejamento nos autos do Processo Administrativo SEI n° 18.0.043963-3, instaurado em face da empresa Poliplast Indústria e Distribuidora Eireli pela Portaria nº 133/2018 com o objetivo de apurar eventual descumprimento ao edital de Pregão Eletrônico nº 12/2018, no que tange à desistência de lance ofertado, por meio do qual DECIDE aplicar à empresa Poliplast Indústria e Distribuidora Eireli (CNPJ nº 21.614.875/0001-53) as seguintes penalidades: I - Multa no valor total de R$ 3.431,35 (três mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos); II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, pelo prazo de 05 (cinco) meses.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/02/2020, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 08/02/2020, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5617918** e o código CRC **C5E79B51**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 5614201/2020 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 07 de fevereiro de 2020.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão SEI nº 5601127 - SAP.GAB, exarado pela autoridade competente da Secretaria de Administração e Planejamento em 05/02/2020 nos autos do Processo Administrativo nº 17/2016 (SEI nº 17.0.025950-1), instaurado em face da empresa NG Seg Prestação de Serviços Ltda ME. (CNPJ nº 21.200.114/0001-55) pela Portaria nº Portaria nº 185/2016 (fl. 106) com o objetivo de apurar eventual descumprimento do Pregão Presencial nº 207/2016 em virtude da impossibilidade de confirmação da autenticidade ou emissão de nova Certidão de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conjunta com os débitos relativos às contribuições previdenciárias e de terceiros, por meio do qual DECIDE pela aplicação à empresa NG Seg Prestação de Serviços Ltda ME. (CNPJ nº 21.200.114/0001-55), das seguintes penalidades: I - Multa, prevista no item 17.2, I, a.3, corresponde a R$ 2.985,00 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais); II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville pelo prazo 04 (quatro) anos e 02 (dois) meses. Ainda, pelo encaminhamento de cópia do Processo Administrativo nº 17/2016 (17.0.025950-1) ao Ministério Público, quando de seu encerramento, para que sejam tomadas as providências entendidas como cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/02/2020, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 08/02/2020, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5614201** e o código CRC **CA39C143**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 41/2020

Luana Siewert Pretto, Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **CONTRATO Nº 021/2020**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **COMERCIAL TRIUNFO LTDA**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE CHAVES DE MANOBRA PARA REGISTROS E**

VÁLVULAS, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme especificações, na forma do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020**.

Carlos Humberto Saade, Matrícula n° 887 - Gestor Titular

Rivanildo Pessoa Geremias, Matrícula n° 621 - Gestor Suplente

Ezaqueu Cardoso, Matrícula n° 859 - Fiscal Titular

Paulo Sergio Bossoni, Matrícula n° 1199 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/02/2020, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5632253** e o código CRC **D2F2520A**.